Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Gabinete

OF. Nº 250//2024-GP **Ilha Comprida, 28 de Maio de 2024.**

ASSUNTO: Ref. Resposta ao Requerimento nº 127/2022

Exmo. Senhor Presidente

Cumprimentando-o cordial e respeitosamente, servimo-nos do presente, para passar às mãos de Vossa Excelência, resposta do Requerimento n° **127/2022**, do Nobre Vereador **MILTON CESAR PIRES**, para o devido conhecimento do mesmo.

Certos do atendimento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM
03/06/2024
Hora: 14:29

Ao Exmo. Senhor
FABIO TONON
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA

Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Ofício 143/2019-GP

Ilha Comprida, 08 de abril 2024.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 127/2022

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentado-o cordial e respeitosamente, servimo-nos do presente para comunicá-lo que em resposta ao requerimento nº127/2022, do nobre vereador Milton Cesar Pires, que o CRAS ITINERANTE foi criado na Lei nº1512 de 13 de junho de 2018 e todas as ações são contínuas ao longo do ano. Os locais e as datas são todas referenciadas no CRAS e comunicada às comunidades.

Certos de vossa compreensão, reitero votos de estima e consideração.

Isabelle Martins Benetti

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

CÓPIA

08/04/2024